

**Procedimento de acolhimento de manifestação de interesse individual para o cargo de Responsável pelo Acesso à Informação do Hospital de Braga, E. P. E.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 99º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Braga, EPE, datada de 26 de janeiro de 2023, faz-se público que se encontra a decorrer o procedimento para acolhimento de manifestação de interesse individual tendo em vista a nomeação de um/a **Responsável pelo Acesso à Informação** (RAI) do Hospital de Braga, EPE, na modalidade de comissão de serviço, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa-fé, da não discriminação, bem como da publicidade e da transparência.

Podem materializar a manifestação de interesse individual os profissionais, com comprovada experiência profissional na área, por um período mínimo de 1 (um) ano.

Os/As potenciais interessados deverão formalizar a manifestação de interesse individual, até ao dia 17/02/2023, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a. Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, onde conste o nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadã/o, morada, telefone e endereço de correio eletrónico;
- b. *Curriculum vitae* em formato Europeu;
- c. Comprovativos das situações invocadas no *Curriculum vitae*, designadamente certificado de habilitações literárias e comprovativo da experiência profissional mínima de 1 (um) ano exercendo funções de **Responsável pelo Acesso à Informação**;
- d. Plano de Gestão para o Gabinete de Apoio ao RAI.

A manifestação de interesse individual deverá ser remetida em suporte digital, não editável, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos através do endereço [recrutamento@hb.min-saude.pt](mailto:recrutamento@hb.min-saude.pt) ou através de correio registado, com aviso de receção, para Hospital de Braga, EPE – Lugar de Sete Fontes, S. Victor 4710-243 Braga, até à data referida.

A apreciação das candidaturas apresentadas é da responsabilidade da comissão de análise composta por:  
Presidente: Sandra Luis – Diretora do Serviço Jurídico do Hospital de Braga, E.P.E.; Vogais: Cláudia Antunes Mendo, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Braga, E.P.E.; Ricardo Martins, Jurista do Serviço Jurídico do Hospital de Braga; Vogal Suplente: Joana Silva, Diretora do Serviço de Gestão de Produção do Hospital de Braga, E.P.E.

A apreciação das candidaturas inclui a apreciação curricular, a apreciação do Plano de Gestão, e entrevista para discussão do *Curriculum* e do Plano de Gestão.

A presente divulgação visa permitir uma escolha mais abrangente dos/as potenciais interessados/as e a ulterior nomeação informada por parte do Conselho de Administração.

Braga, 30 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração - Dr. João Porfírio Oliveira.

